



EDITAL Nº 02/2025 – PTR/EPUSP

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES
PARA O ANO LETIVO DE 2026**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do curso de Doutorado em Engenharia de Transportes.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo é composto pelos cursos de Mestrado e Doutorado, ambos *stricto sensu*. O PPGET possibilita aos estudantes interessados a obtenção de títulos de Mestre em Ciências de Engenharia e de Doutor em Ciências de Engenharia, sem que o primeiro seja pré-requisito para o segundo. Este Edital refere-se exclusivamente ao provimento de vagas para o curso de Doutorado. O PPGET é credenciado e reconhecido pelo MEC (Portaria 609, 14 de março de 2019).

O objetivo do Programa é formar docentes, pesquisadores e profissionais para atuarem em um amplo espectro de atividades acadêmicas, de pesquisa e desenvolvimento em nível internacional na área de Engenharia de Transportes, de maneira a contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico desta área e buscando avançar o conhecimento, propondo soluções que sejam compatíveis com a realidade e a necessidade do país. Egressos do Programa têm hoje atuação destacada não apenas no meio acadêmico em instituições de prestígio, mas também nos quadros de importantes empresas privadas e públicas nacionais e internacionais.

Para participar do Processo Seletivo de ingresso na pós-graduação o(a) candidato(a) deve optar por uma das ênfases em que o PPGET está estruturado para fins de pesquisa e ensino:

- **Informações Espaciais;**
- **Infraestrutura de Transportes;**
- **Planejamento e Operação de Transportes.**

Maiores informações sobre as ênfases e linhas de pesquisa do PPGET podem ser consultadas na página Internet disponível no link <https://sites.usp.br/ppget/programa/enfases/>.

A divulgação de informações durante o Processo Seletivo será realizada pelo link <https://sites.usp.br/ppget/ingresso/doutorado/>. Os horários indicados neste Edital referem-se aos de Brasília, Distrito Federal, Brasil.



2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Será oferecido o limite máximo de 22 (vinte e duas) vagas distribuídas da seguinte maneira.

- Até 9 (nove) vagas para candidatos em Informações Espaciais;
- Até 8 (oito) vagas para candidatos em Infraestrutura de Transportes;
- Até 6 (seis) vagas para candidatos em Planejamento e Operação de Transportes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período das 08h00 do dia **01/09/2025** até às 23h59 do dia **31/08/2026**. A inscrição deverá ser feita por meio de formulário eletrônico disponível na página do Processo Seletivo: <https://sites.usp.br/ppget/ingresso/doutorado/>.

3.2. No formulário eletrônico, o(a) candidato(a) ao Doutorado deverá, obrigatoriamente, optar por uma das três ênfases do Programa: Informações Espaciais, Infraestrutura de Transportes e/ou Planejamento e Operação de Transportes. Além disso, o(a) candidato(a) deverá indicar uma das linhas de pesquisa descritas na página da Internet disponível no link <https://sites.usp.br/ppget/programa/enfases/>.

3.3. O(a) candidato(a) deve ser portador(a) de diplomas de graduação e de Mestrado. Conforme estabelece o artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP, somente poderão ser matriculados(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo que apresentem, no ato da matrícula, cópia dos diplomas devidamente registrados (ou a homologação da defesa pela instituição de ensino superior, caso o diploma ainda não tenha sido expedido) e históricos escolares completos.

3.2.1. Os(As) candidatos(as) que ainda não tenham disponível o diploma de Mestrado deverão apresentar certificado de conclusão, ou ata de defesa.

3.2.2. Não será admitida a inscrição de alunos(as) diplomados(as) em curso de graduação de curta duração, cuja carga horária seja inferior a 2.200 (duas mil e duzentas) horas, ou curso de pós-graduação *Lato Sensu*.

3.3. Documentos obrigatórios para inscrição:

3.4.1. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) ao curso de Doutorado deverão anexar ao formulário eletrônico de inscrição, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais digitalizados em formato PDF, exceto a foto que deverá ser em formato JPEG:

- Documento de identidade com foto e CPF;
- Históricos escolares de Graduação e de Mestrado, incluindo eventuais reprovações e/ou trancamento de matrícula;
- Diploma de Graduação (frente e verso);
- Diploma de Mestrado (frente e verso) (ver item 3.2) e cópia da dissertação;
- Projeto de pesquisa padrão FAPESP (<http://fapesp.br/253>);
- Currículo *Lattes* do(a) candidato(a) (<http://lattes.cnpq.br>);
- 1 (uma) foto 3x4 recente.



3.4.2. A veracidade e autenticidade das informações, assim como dos documentos prestados no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sob as penas da lei.

3.4.3. As inscrições cujos documentos anexados não estiverem de acordo com os listados no item 3.4.1., ou ilegíveis, serão indeferidas. Não haverá prazo para retificação ou alteração dos documentos anexados.

3.4.4. Os documentos digitais dos(as) candidatos(as) não aprovados ficarão arquivados em pasta virtual e descartados ao fim da validade do Edital.

3.5. Da Autodeclaração

3.5.1. O(a) candidato(a) poderá realizar autodeclaração como pessoa preta, parda, indígena, transexual ou com deficiência no momento da inscrição, por meio do formulário eletrônico. Para isso, deverá anexar a autodeclaração correspondente, conforme os modelos disponibilizados na página oficial do processo seletivo. Este documento será considerado conforme item 4.1.5.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo consiste de 3 (três) etapas:

4.1. Primeira etapa

A primeira etapa é eliminatória e composta por:

4.1.1. Prova específica dissertativa relativa à Engenharia de Transportes. Os temas serão específicos, conforme a ênfase escolhida (Informações Espaciais, Infraestrutura de Transportes ou Planejamento e Operação de Transportes). O texto escrito deverá demonstrar que o candidato tem conhecimento e está atualizado no assunto proposto, possui capacidade de análise do mesmo e redige de maneira estruturada, concisa e clara. Adicionalmente, a prova poderá incluir questões de raciocínio lógico que não dependem de conhecimentos específicos. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à avaliação da prova escrita. Serão considerados aprovados nesta prova os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual a 7,0 (sete).

4.1.2. Exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP).

4.1.2.1. O exame de proficiência consiste em questões de interpretação e compreensão de textos, no formato de múltipla escolha, assim como questões dissertativas em inglês, de forma a avaliar sua capacidade de redação em inglês.

4.1.2.2. A nota mínima para aprovação na prova de língua inglesa deverá ser igual a 6,0 (seis). O Centro de Línguas da FFLCH informará ao Programa a lista dos candidatos que obtiveram aprovação.

4.1.2.3. Alternativamente ao exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas, o(a) candidato(a) poderá ser dispensado conforme disposto no item 6.

4.1.2.4. O(A) candidato(a) que optar pelo exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela FFLCH e não for aprovado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.1.3 Análise do Currículo *Lattes* e dos históricos escolares, de Graduação e de Mestrado. O currículo deverá trazer informações relevantes para o desenvolvimento do curso de pós-graduação. No julgamento do currículo, a comissão apreciará os seguintes aspectos: Mestrado com bolsa de estudo; trabalhos científicos e publicações;



formação e experiência profissional; atividades acadêmicas e demais atividades afins à área de concentração escolhida, incluindo experiência docente. No julgamento do histórico escolar serão considerados: afinidade da formação com o PPGET; desempenho acadêmico nas disciplinas; e carga horária dos cursos.

4.1.4. O exame de proficiência em língua inglesa contribuirá com 20% do peso final, a prova específica com 40% e a análise conjunta do Currículo *Lattes* e dos históricos escolares de graduação e do mestrado com 40%.

4.1.5. Avaliação socioeconômica e ações afirmativas: os candidatos que se autodeclararem no formulário de inscrição como pretos, pardos, indígenas, transexuais, pessoas com deficiência e/ou pertencentes a famílias com renda de menos de dois salários-mínimos per capita familiar, terão acrescentado um (01) ponto em cada item da composição da nota (exame de proficiência em língua inglesa, prova específica e análise de Currículo *Lattes* e histórico escolar).

4.2 Segunda etapa

A segunda etapa é eliminatória, e composta por:

4.2.1. Arguição por uma comissão examinadora designada pela Comissão Coordenadora do Programa e composta por, no mínimo, três membros. Essa prova é destinada apenas aos candidatos selecionados na primeira etapa.

4.2.2. O julgamento nesta etapa deverá refletir:

4.2.2.1. O mérito do(a) candidato(a), a partir da complementação das informações fornecidas nas etapas anteriores, por meio da entrevista, em que a comissão examinadora apreciará: produção científica, literária; atividade didática universitária; atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; atividades profissionais; e diplomas e dignidades universitárias, além de aspectos relacionados à prova escrita do candidato (a).

4.2.2.2. O mérito do projeto de pesquisa, em que a comissão examinadora apreciará: organização, estrutura, profundidade e contribuição acadêmica e científica, exequibilidade, ineditismo, coerência à uma linha de pesquisa do PPGET e princípios éticos.

4.2.3. As arguições serão realizadas preferencialmente em modo presencial, ou à distância por meio de ferramenta de áudio e videoconferência quando devidamente justificado e aceito pela comissão de avaliação. A convocação será publicada na página do Processo Seletivo e o *link* de acesso será enviado para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. A responsabilidade pela verificação da recepção desta mensagem cabe aos(as) candidatos(as).

4.2.4. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa estarão aptos a cursar as disciplinas oferecidas pelo PPGET como aluno especial.

4.3 Terceira etapa

A terceira etapa é classificatória e eliminatória, e composta por:

4.3.1. Apresentação formal do projeto de pesquisa padrão FAPESP disponível no site: <http://fapesp.br/253>.

4.3.2. A proposta deverá ser aprovada pelo(a) orientador(a) do PPGET indicado(a) e pela Comissão Coordenadora do PPGET durante a vigência deste Edital.

4.3.3. Na avaliação do projeto de pesquisa será verificado: adequação do tema do projeto às linhas de pesquisa do PPGET, objetivos da pesquisa, revisão da literatura, metodologia proposta, exequibilidade e relevância da contribuição pretendida, além de clareza e concisão da redação.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA



5.1. O exame de proficiência em língua inglesa será aplicado pela equipe do Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) na forma presencial conforme o **Edital 2510 Poli-PPGET**, disponível em <https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-de-ingles>. O exame é específico para o nível de Doutorado e os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

5.2. O valor do exame de proficiência em língua inglesa é de **R\$115,00** (cento e quinze reais). Após o pagamento, o valor não será devolvido. A emissão do boleto e a cobrança do valor são de responsabilidade do Centro Interdepartamental de Línguas. Caso o(a) candidato(a) tenha alguma dificuldade ou problema com o pagamento, deverá entrar em contato com a equipe do Centro de Línguas por meio do e-mail: proficingles.fflch@usp.br.

5.3. O período para inscrição para o exame de proficiência em língua inglesa será das 14h00 do **dia 01/09/2025** às 23h59 do **dia 30/09/2025**. Não haverá prorrogação desse período. Os(As) interessados(as) em realizar essa prova deverão tomar conhecimento do **Edital 2510 Poli-PPGET**, disponível em <https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-de-ingles> e seguir as instruções ali apresentadas.

5.4. O(A) candidato(a) deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via Internet conforme o prazo estipulado no **Edital 2510 Poli-PPGET**. Candidatos que não pagarem a taxa até a data prevista terão sua inscrição cancelada no exame de proficiência em língua inglesa.

6. DA DISPENSA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

6.1. Será dispensado do exame de proficiência em língua inglesa o(a) candidato(a) nativo de país de língua inglesa.

6.2. Alternativamente ao exame aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP, poderão ser aceitos, em caráter excepcional, os seguintes certificados obtidos por meio de exames de proficiência em língua inglesa aplicados por instituições externas, desde que dentro de sua validade (estando sob a responsabilidade do candidato verificar esse tempo a depender de qual certificado será usado), ou realizados até 3 (três) anos antes, o que ocorrer primeiro, previamente à data de início do Processo Seletivo:

- TOEFL – *Institutional Testing Program* (ITP): 500 pontos;
- TOEFL – *Internet Based Test* (IBT): 70 pontos;
- IELTS - 5,5 pontos;
- Cambridge - Aprovação no *First Certificate in English* (B2), *Certificate of Advanced in English* (C1) ou *Certificate of Proficiency in English* (C2) da Universidade de Cambridge;
- Michigan - *Certificate of Competency in English* da Universidade de Michigan (FCE); *Certificate of Proficiency in English* da Universidade de Michigan (CPE e CPE Computer Based), ambos com índices de aproveitamento de no mínimo de 60%;
- Duolingo English Test - 90 pontos
- EF SET 50 (<https://www.efset.org/pt/>) - 55 pontos (Reading). A nota da etapa de compreensão auditiva (listening) não será considerada. O(A) candidato(a) deve gravar-se ao realizar o exame e enviar o arquivo para o e-mail ppget.poli@usp.br, junto com o certificado.

6.3. Estão dispensados(as) da realização do exame de proficiência em língua inglesa os(as) candidatos(as) que tenham estudado em instituição de nível superior ou estagiado profissionalmente por um período superior a 12 meses no país onde o idioma Inglês seja oficial. Nesse caso, o candidato deverá apresentar documento comprobatório.

6.4. O certificado ou documento comprobatório referidos nos itens 6.2 e 6.3, respectivamente, deverão ser anexados ao formulário de inscrição online.



7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O exame de proficiência em língua inglesa será realizado **presencialmente** no dia **21/10/2025 das 14h30 às 16h30**, conforme o **Edital 2510 Poli-PPGET** (<https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-de-ingles>) e Normas dos Exames de Proficiência (<https://clinguas.fflch.usp.br/normas-dos-exames-de-proficiencia>).

7.2. A prova específica será realizada presencialmente ou à distância conforme procedimento divulgado na página Internet do Processo Seletivo.

7.2.1. A prova específica será realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o deferimento da inscrição do candidato no Processo Seletivo.

7.3. A segunda etapa será realizada em até 30 (trinta) dias úteis após a divulgação da lista de aprovados(as) na primeira etapa.

7.4. A terceira etapa será realizada após a divulgação da lista de aprovados(as) na segunda etapa até a data de validade deste Edital conforme indicado no item 10.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A lista das inscrições deferidas será publicada na página da Internet do Processo Seletivo em até 30 (trinta) dias úteis a partir da submissão da inscrição.

8.2. O(A) candidato(a) será comunicado(a) do resultado da primeira etapa em até 30 (trinta) dias úteis da data de realização da prova específica. Se aprovado(a), será convocado(a) para a segunda etapa. Os comunicados serão realizados exclusivamente pelo endereço eletrônico de e-mail informado no ato da inscrição.

8.3. A lista de aprovados na segunda etapa será publicada na página da Internet do Processo Seletivo em até 30 (trinta) dias úteis após a sua realização.

8.4. A lista de aprovados na terceira etapa será publicada na página Internet do Processo Seletivo até a data de validade deste Edital conforme indicado no item 10.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados na segunda etapa estarão aptos a cursar disciplinas oferecidas pelo PPGET como aluno especial e deverão enviar para o e-mail da Secretaria do PPGET (ppget.poli@usp.br), em pasta zipada, os seguintes documentos digitalizados do original:

- RG ou RNE (não serão aceitos documentos de órgãos de classe);
- CPF para brasileiros ou estrangeiros com residência permanente no Brasil, ou passaporte válido para estrangeiros residentes no exterior;
- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau, conforme estabelece o Artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP (frente e verso);
- Diploma de Mestrado, com comprovante de credenciamento do curso junto à CAPES, ou a homologação da defesa pela instituição de ensino superior (frente e verso);



- Foto: 1 (uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco;
- Visto permanente ou temporário, se estrangeiro;

9.2. A matrícula nas disciplinas deverá ser realizada conforme calendário divulgado pela Comissão de Pós-graduação da Escola Politécnica (<https://www.poli.usp.br/ensino/pos-graduacao>).

9.3. O(A) candidato(a) aprovado(a) na terceira etapa estará apto(a) a ser matriculado(a) como aluno regular no PPGET.

9.4. A distribuição de bolsas será feita após análise da Comissão de Bolsas do Programa e está condicionada à disponibilidade de cotas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital tem validade até 31/08/2026 e pode ser revogado antes disso, a critério da Comissão Coordenadora do PPGET.

10.2. As informações relativas a prazos máximos de conclusão, requisitos de créditos e outras informações estão contidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, disponível em: <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-no-7951-de-26-de-maio-de-2020>. Recomenda-se a todos os candidatos a leitura cuidadosa do Regulamento, bem como do Regimento da Pós-Graduação da USP, disponível em: <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>.

10.3. Casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP.

10.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato dá conhecimento e concorda com (i) as normas estabelecidas no presente Edital, (ii) o Regimento Geral da Pós-Graduação da USP e (iii) o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EPUSP.

10.5. Não haverá revisão da prova específica, do exame de proficiência em língua inglesa e da avaliação do currículo *Lattes* e histórico escolar da graduação. As notas não serão divulgadas.

10.6. Cronograma:

Inscrições para o Processo Seletivo do PPGET	Das 08h00 do dia 01/09/2025 às 23h59 do dia 31/08/2026
Publicação das inscrições deferidas no Processo Seletivo do PPGET	Até 30 (trinta) dias úteis a contar da inscrição
Inscrições para o exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP	Das 14h00 do dia 01/09/2025 às 23h59 do dia 30/09/2025
Prazo para pagamento do boleto do exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH da USP	Conforme Edital 2510 - Poli-PPGET disponível em: https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-de-ingles



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes

Realização do exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH da USP	21/10/2025 das 14h30 às 16h30
Publicação dos aprovados no exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH da USP	Até o dia 06/11/2025
Realização da prova específica	Até 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar do deferimento da inscrição
Publicação dos aprovados na primeira etapa	Até 30 (trinta) dias úteis da realização da prova específica
Realização da segunda Etapa	Até 30 (trinta) dias úteis após a divulgação da lista de aprovados na primeira etapa
Publicação dos aprovados na segunda etapa	Até 30 (trinta) dias úteis após a sua realização
Publicação dos aprovados na terceira etapa	Até a data de validade deste Edital

10.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pela página Internet do PPGET disponível no *link* <https://sites.usp.br/ppget/>.

Aprovado pela Comissão Coordenadora
do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Transportes, na Reunião 170ª
CCP-PPGET, em 04/08/2025
assinado digitalmente
Profa. Dra. Mariana Abrantes Giannotti
Coordenadora do Programa